

PORTARIA Nº 0802 /2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi - UnirG, cujas a data de 09 e 10 de setembro de 2022 foram definidas como recesso acadêmico;

Considerando ainda a baixa demanda pelos serviços realizados por esta IES, em virtude do recesso do feriado de Independência, decretado no calendário aos acadêmicos.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo nos dias 09 e 10 de setembro de 2022**, nas repartições da Fundação UnirG/Universidade de Gurupi - UnirG.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

**Art. 2º DETERMINAR** ao Setor de Vigilância, a manutenção de escala de plantão de 12X36 ou 24X72 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal Nº 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 de Setembro de 2022.

Regiane Maciel